



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2017

CONTRATO Nº 036/2017, de 29 de Maio de 2017.  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2017 – Pregão 054/2017.

Considerando a solicitação do Assessor de Cultura e Turismo, tendo em vista o aumento da demanda da Revista Estação Cultura.

O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, e WESLEY GUIMARÃES ROCHA - ME, CNPJ Nº 07645.954/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº. 036/2017, assinado em 29/05/2017, que tem como objeto confecção de 3.000 (três mil) unidades de Revista 30x21 em atendimento a solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo de Cláudio, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### PRIMEIRA:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o preço total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) conforme preço registrado na ATA e abaixo demonstrado:

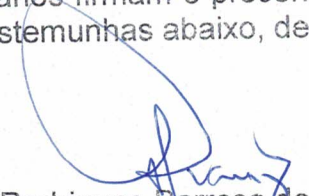
ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Exemplares Revista – 30x21 fechado – 44 páginas – miolo 4x4 cores – papel couchê 150 grs. – Capa/Contra Capa – Triplex 350 grs. – verniz total – dobrada e grampo cavalete – arte final – diagramação – editoração/tratamento de imagens e fotos / CTP incluso	3.750	R\$ 3,60	R\$ 13.500,00

### SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do Contrato 036/2017, que não foram por este instrumento alteradas.


E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio, 16 de Agosto de 2017.

  
José Rodrigues Barroso de Araújo  
Prefeito do Município

  
WESLEY GUIMARÃES ROCHA - ME.  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1-   
Claússe Guimarães Rocha Oliveira  
CPF 433.350.046-04

2-   
Andréia Aparecida de Oliveira  
CPF 106.074.816-92